

PORTARIA N° 277/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20(vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MATIONE SONEGO, a contar de 10 de janeiro de 2005, sendo 15 dias referentes ao período aquisitivo de 02/03 e 05 dias ao período 03/04..

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo